

PORTARIA nº 081/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 01/MARÇO/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 579, **Licença prêmio** em abono pecuniario que deve ser pago nos meses março, abril e maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 06/03/1999 A 05/03/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2018.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal